



LEI Nº 1098/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

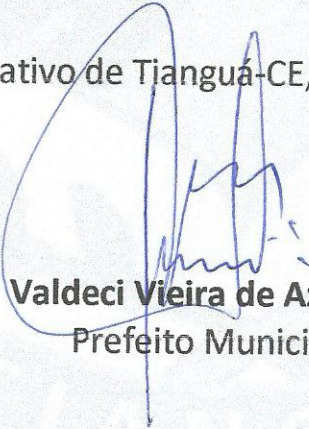
Denomina o nome da Rodovia Antônio Sérgio de Aguiar do Município de Tianguá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, Valdeci Vieira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rodovia Antônio Sérgio de Aguiar (atualmente conhecida como estrada da Boa Esperança), iniciada no final da Rua Eduardo Coelho Moita no Bairro Centro e findando no Sítio Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 18 de maio de 2018.


Valdeci Vieira de Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 030618
DATA 05/06/2018
HORAS 09:50
<i>Joia Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI N° 1.098/18 DE 14 DE MAIO DE 2018.

Denomina o nome da Rodovia

Antônio Sérgio de Aguiar

Do município de Tianguá

E dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominado a **Rodovia Antônio Sérgio de Aguiar** (Atualmente Conhecida como estrada da Boa Esperança), Iniciada no Final da Rua Eduardo Coelho Moita no Bairro Centro e Findando no Sitio Paraíba;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques, 14 de Maio de 2018.



Francisco Gumercindo de Araújo Neto
Francisco Gumercindo de Araújo Neto
Presidente



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 18/04/18

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 09/05/18 COM
15 VOTOS.

PROJETO DE LEI Nº 20/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Denomina o nome da
Rodovia Antônio Sérgio de Aguiar
do município de Tianguá e dá
outras providências.

Valdeci Vieira de Azevedo, Prefeito Interino Municipal de Tianguá, Estado do Ceará.
FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Tianguá,
em seus artigos 72, Inciso I e artigo 75, que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto do
Vereador Regildo Lima de Aguiar e EU sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **RODOVIA ANTÔNIO SÉRGIO DE AGUIAR** (ATUALMENTE
CONHECIDA COMO ESTRADA DA BOA ESPERANÇA), iniciada no final da Rua Eduardo
Coelho Moita no Bairro Centro e findando no Sítio Paraiba;

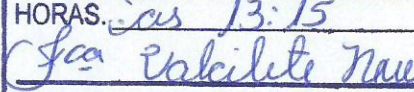
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá – CE, em 18 de abril de
2018.




REGILDO DE LIMA AGUIAR
VEREADOR – PARTIDO PROGRESISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 530418
DATA: 18/04/2018
HORAS: 13:15

Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO

Francisco Sumera de Araya Neto

~~Dab~~

mes

~~[Signature]~~

~~[Large scribbled signature]~~

~~[Signature]~~

J. de la Cruz

~~[Signature]~~

Francisco Enders

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

MUNICIPALIDAD DE TIANGUA
PROTECCION
HORA
Votacion Nueva
-TEMPLA DE PROTOCOLO

BIOGRAFIA
ANTÔNIO SÉRGIO DE AGUIAR

Antônio Sérgio de Aguiar, nasceu em Tianguá – Ceará em 19 de março de 1926, filho de Sérgio Ferreira Lima e Joana Vaz de Aguiar. Casou-se em 26 de maio de 1977 em Tianguá com Filomena Ferreira de Aguiar filha de Manoel Ferreira Neto e Luiza Ferreira Neto. O casal teve 11 filhos; Raimundo Ferreira de Aguiar, Conceição Ferreira de Aguiar, Antônia Ferreira de Aguiar, Maria Natalia de Aguiar Fontenele, Manuel Ferreira de Aguiar (in memorian), Valmir Ferreira de Aguiar, Valdemir Ferreira de Aguiar, José Ferreira de Aguiar, Katia Ferreira de Aguiar, Fátima Ferreira de Aguiar e Fabiana Ferreira de Aguiar.

Antônio Sérgio de Aguiar, desde o seu nascimento residiu no Sítio Paraíba no Município de Tianguá e trabalhou por toda sua vida na agricultura, sempre com honestidade, verdade, empenho, sendo sempre prestativo e sendo bastante responsável em tudo que fazia, o mesmo era alegre, brincalhão e amava contar piadas e histórias engraçadas, deixou como legado o otimismo, bom humor, a perseverança, força, coragem e um grande exemplo de pai, filho, esposo, genro, sogro e amigo. Antônio Sérgio de Aguiar faleceu aos 80 anos de idade no dia 09 de agosto de 2006 de infarto fulminante, deixando 11 filhos, 25 netos e 12 bisnetos e uma enorme saudade naqueles que o conheciam (Familiares e Amigos).



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº20/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018. DENOMINA O NOME DA RODOVIA ANTÔNIO SÉRGIO DE AGUIAR DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entendermos estar de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE **O PROJETO DE LEI Nº20/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018**. ACIMA, COMO SENDO **FAVORÁVEL** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES, EM 09 DE MAIO DE 2018.

Presidente: José Maria Cunha de Brito (PMB)

Relator: Francisco das Chagas Lima (PSD)

Membro: Jocelio Luiz da Silva (PSDB)

